

Termos e Condições Gerais para Cursos e Eventos

Aqui estão destacados os termos e condições sob as quais a empresa Acampoi Serviços Educacionais Ltda, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigo Romeiro, 4-45, inscrita no CNPJ sob o nº 56.036.546/0001-57 (“parte contratada”) estará provendo serviços de treinamento e capacitações presenciais e on-line a você (“parte contratante”), mediante a aceitação eletrônica deste Contrato e o preenchimento da respectiva Ficha Cadastral.

Cláusula 1. OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços educacionais correspondentes a cursos livres, a serem ministrados por instrutores especializados, capacitados e experientes com a utilização de recursos audiovisuais, aulas práticas e teóricas, de acordo com o conteúdo programático e carga horária divulgado pela parte contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os curso livres poderão ser ofertados nas seguintes modalidades:

- a) Presencial;
- b) Síncrono (on-line e ao vivo);
- c) Assíncrono (gravado e disponível em plataforma virtual)

Cláusula 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo site da parte contratada ou por esta indicado e mediante pagamento integral ou da primeira parcela, se o pagamento for parcelado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inscrição é nominal, com caráter personalíssimo, sendo vedada sua reprodução, ou cedida para terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mera inscrição no curso, sem pagamento, não garante a vaga.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É de inteira responsabilidade da parte contratante o fornecimento das informações exatas quando do preenchimento do formulário de inscrição, cujos dados serão utilizados para emissão da nota fiscal e do certificado de conclusão do curso.

Cláusula 3. AULAS PRESENCIAIS

As aulas presenciais serão ministradas nos locais em que a parte contratada indicar, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizer necessária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de ausência da parte contratada, as aulas serão consideradas como ministradas, sem direito a reposição ou devolução dos valores pagos, salvo exceções previstas na cláusula 6.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aferição da presença no curso se dará por meio da assinatura de lista a ser disponibilizada no início de cada aula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A parte contratante se compromete a chegar no local de realização do curso com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da aula, inclusive para fins de credenciamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Todas as atividades propostas durante a realização das aulas presenciais serão regidas pelos princípios da voluntariedade, consensualidade e confidencialidade, de modo que fica a critério da parte contratante se disponibilizar e consentir quanto à sua participação, mantendo o compromisso inequívoco de resguardar o sigilo, a integridade e a dignidade dos demais cursistas.

PARÁGRAFO QUINTO: As aulas presenciais poderão ser gravadas, resguardados o direito de imagem e o dever de sigilo previstos nas cláusulas 9 e 10.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo, por motivo de força maior, a impossibilidade de realização das aulas pela parte contratada, será oferecido direito de reposição em nova data a ser definida e divulgada à parte contratante, buscando atender a agenda dos participantes.

Cláusula 4. AULAS ON-LINE

As aulas on-line podem ser ofertadas na modalidade síncrona (ao vivo) ou assíncrona (gravadas e disponibilizadas em plataforma virtual), e se diferem quanto ao formato e quanto ao compromisso da parte contratante com relação à presença e à participação no curso ofertado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em qualquer das modalidades, o acesso e permanência em aula serão de responsabilidade da parte contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de ausência da parte contratada na modalidade síncrona, as aulas serão consideradas como ministradas, sem direito a reposição ou devolução dos valores pagos, salvo exceções previstas na cláusula 6.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A parte contratada se exime de qualquer responsabilidade quanto à indisponibilidade gerada por problemas da parte contratante, pela conexão do sítio à rede da Internet, bem como por qualquer outro problema de ordem técnica que não possa ser atribuído às suas funções normais, comprometendo-se a agir da melhor forma para restabelecer a normalidade.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo, por motivo de força maior, a impossibilidade de realização das aulas pela parte contratada, será oferecido direito de reposição em nova data a ser definida e

divulgada à parte contratante, buscando atender a agenda dos participantes.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de inscrição em modalidade síncrona, a parte contratante se compromete e se responsabiliza em participar dos encontros ao vivo, ciente de que precisa completar pelo menos 75% da carga horária para fins de certificação de conclusão do curso.

PARÁGRAFO SEXTO - A aferição de presença na modalidade síncrona se dará por meio de formulário de perguntas enviadas pelo “link de participação”, o qual será enviado à parte contratante durante o curso e cujo preenchimento deve ser realizado até o prazo máximo de 24h após o término da aula ministrada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As aulas síncronas poderão ser gravadas e disponibilizadas aos cursistas no prazo de até 7 (sete) dias da finalização do curso.

PARÁGRAFO OITAVO - A gravação de que trata o parágrafo anterior se restringe ao conteúdo estritamente teórico da programação do curso, não contemplando atividades em grupos, realização de círculos e práticas restaurativas correlatas, dinâmicas ou quaisquer outras práticas de conteúdo confidencial que exponha as narrativas dos participantes.

PARÁGRAFO NONO - As atividades práticas propostas durante a realização dos cursos síncronos são regidas pelos princípios da voluntariedade, consensualidade e confidencialidade, de modo que fica a critério da contratante se disponibilizar e consentir quanto à sua participação, mantendo o compromisso inequívoco de resguardar o sigilo, a integridade e a dignidade dos demais cursistas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso as aulas sejam gravadas, a contratante se compromete a passar um e-mail de uso pessoal e de senha intransferível para acessar o conteúdo, observando todas as condições dispostas na cláusula sétima deste contrato acerca da restrição de cópia, modificação, reprodução, distribuição, venda,

revenda ou criação de produtos derivados de quaisquer materiais utilizados durante o curso.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A contratada não se responsabiliza por quaisquer eventualidades ou problemas técnicos de imagem e som que decorram da gravação dos encontros por parte da plataforma virtual.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada se reserva o direito de retirar a autorização de acesso ao conteúdo gravado em caso de suspeita ou comprovação de quaisquer violações ao disposto na cláusula sétima.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A gravação das aulas poderá ser utilizada para fins de reposição, desde que seja enviado para o e-mail alonso@profalonsocampoi.com.br arquivo em formato word ou PDF constando o título “atividade de reposição e aferição de presença” com os seguintes itens: a) nome completo; b) curso a que se refere a aula repostada; c) justificativa de ausência; d) síntese do tema da aula; e) principais tópicos abordados; e) reflexões pessoais a partir dos temas elucidados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Nos casos em que a parte contratante não somar 75% de participação necessária, a emissão de certificado estará condicionada à produção da atividade especificada no parágrafo anterior, sendo que para os demais casos, a reposição é facultativa.

Cláusula 5. PAGAMENTO E NOTA FISCAL

Os cursos e eventos podem ser pagos por cartão de crédito; transferência, pix ou depósito; e boleto bancário. Eventuais taxas de parcelamento, transação ou emissão de boleto são de responsabilidade da parte contratante, não estando contemplados no valor estipulado para o curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: É dever da contratada emitir nota fiscal referente a prestação de serviço. Os dados da nota fiscal devem

ser fornecidos pelo contratante, mediante preenchimento do formulário cadastral.

Cláusula 6. CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

O contratante tem direito a cancelamento do curso com ressarcimento de 80% do valor pago desde que solicitado antes do início das aulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o cancelamento acontecer após o início das aulas, o contratante terá direito a receber 30% sobre o valor restante do contrato (aulas vencidas e não usufruídas).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contratante poderá solicitar cancelamento com ressarcimento integral no prazo de sete dias após a data da inscrição.

Cláusula 7. CERTIFICAÇÃO

A parte contratada emitirá certificado de participação no curso para os participantes que obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, bem como, quando for o caso, concluir o mínimo exigido dos exercícios propostos.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade da parte contratante o fornecimento dos dados necessários para emissão do certificado por meio do formulário cadastral.

Cláusula 8. DIREITOS AUTORAIS

Todos os materiais didáticos, arquivos eletrônicos, gravações de aulas e quaisquer documentos utilizados no curso são protegidos por direitos autorais, sendo proibida a sua reprodução para terceiros, cabendo responsabilização penal por ilícitos eventualmente praticados, além da reparação por perdas e danos diretamente ocasionados à parte contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato não implica a cessão ou a transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual da parte contratada, o que abrange os materiais co-construídos com os participantes do curso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É proibido copiar, modificar, reproduzir, distribuir, vender, revender ou criar produtos derivados de qualquer material utilizado no curso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os conhecimentos e materiais didáticos oferecidos no curso podem ser citados, desde que feita referência expressa à sua autoria e fonte.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos em que for compartilhado acesso a aulas gravadas, este o será por tempo determinado e de utilização exclusiva do contratado. Sendo vedado o download, compartilhamento, reprodução, modificação, venda ou regravação, cabendo eventual responsabilização penal e reparação civil por perdas e danos ocasionados à contratada.

PARÁGRAFO QUINTO: A parte contratada não está vinculada a disponibilizar para a parte contratante quaisquer materiais produzidos ou utilizados durante o curso, salvo quando expressamente previsto em publicidade ou divulgação.

Cláusula 9. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

A parte contratante será consultada sobre o consentimento e a autorização do uso da imagem e voz por meio do formulário cadastral.

PARÁGRAFO ÚNICO: A autorização de que trata essa cláusula contempla a utilização e veiculação de fotografias e vídeos com o registro de imagem da contratada para fins de publicidade institucional, em sites, folders, materiais publicitários e redes sociais da contratada, sem limitação de número de inserções ou reproduções.

Cláusula 10. DEVER DE SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), a contratante é obrigada a manter em sigilo todas as informações relacionadas às quais a parte contratante terá acesso durante o período de vigência do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O dever de sigilo contempla todas as narrativas pessoais com as quais a contratante tiver contato em virtude do curso, protegendo não apenas os professores, mas o direito à privacidade dos demais participantes.

Cláusula 11. POLÍTICA DE DESCONTOS

A parte contratada oferece política de descontos tanto para todos alunos até a data de 20/12/2024, para escolas sociais da FEWB e para inscrições de grupos acima de 4 pessoas. Nos dois últimos casos, o desconto demanda solicitação específica, seja pelo e-mail alonso@profalonsocampoi.com.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Salvo previsão expressa em sentido contrário, o desconto de que trata esta cláusula será de R\$ 20 reais (vinte reais) do valor do curso até a data de 20/12/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando, na mesma ocasião, a parte contratante inscrever-se for uma escola social, será possível desconto de 30% (quinze por cento) do valor do curso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O desconto para grupos fica condicionado à inscrição efetiva de, pelo menos, quatro participantes, cuja lista nominal dos interessados deve ser enviada previamente pelo e-mail alonso@profalonsocampoi.com.br

PARÁGRAFO QUARTO: Os descontos não são aplicáveis à inscrição de funcionários públicos e/ou contratados de pessoa jurídica por meio de empenho.

